



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ATO TRT13 SCR N.º 115, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** os termos do **PROAD N.º 6677/2022**,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 12/07/2022, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, relativas ao primeiro período de férias de 2022, com saldo restante de 16 dias, a ser usufruído no intervalo entre 26/09/2022 e 11/10/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DOU.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor